MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 074/2012, de 29 de novembro de 2012.

Indefere o requerimento de Colação de Grau individual da discente Amanda Gomes de Assis.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2012, realizada no dia 29 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004965/2012-47; CONSIDERANDO o Artigo 409 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Colação de Grau individual da discente Amanda Gomes de Assis (Matrícula 2009142799).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de novembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente